

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 10 de novembro de 2022

EDIÇÃO 987/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 19/2022, visando a CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: OLIVEIRA & PERES LTDA -ME CNPJ Nº: 08.405.644/0001-71

LOTE 2 LOTE 2

Valor Máximo Estimado do Lote: 51.938,60 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REFEIÇÃO EM BUFFET, CONSUMO NO LOCAL, PREÇO POR PESSOA, CONSUMO LIVRE, CONTENDO CARDÁPIO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE CARNE	UND	1.613,00	32,2000	51.938,60

- O valor máximo proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 139.456,25 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de novembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Fornecedor : OLIVEIRA & PERES LTDA -ME

CNPJ: 08.405.644/0001-71

O preço global estimado sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 139.456,25 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

- Fundamentação Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993.

RATIFICO a Inexigibilidade Nº 19/2022, em conformidade com o processo administrativo nº 109/2022

Faxinal, 10 de novembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2970/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 19/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: OLIVEIRA & PERES LTDA-ME

CNPJ Nº: 08.405.644/0001-71

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Valor Máximo Estimado: R\$ 41.892,20 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de novembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 93/2022
Processo Administrativo nº 188/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 25 de NOVEMBRO de 2022.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de novembro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA Nº. 2/2022
Processo Administrativo nº 177/2022

O presidente da Comissão de Licitações, em virtude do Decreto Municipal nº 11.150/2022 o qual dispõe sobre o recesso no dia 14 de Novembro de 2022 nas repartições públicas no uso das atribuições legais, **COMUNICA** a todos interessados que a sessão de recebimento, abertura e julgamento das propostas e habilitação fica prorrogada para o dia 16 de novembro de 2022 às 09:00 horas.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de Novembro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL			
Estado do Paraná			
Exercício: 2022			
TERMO DE ADITIVO			
1º Termo aditivo do contrato nº 2786/2022, decorrente de Pregão nº 42/2021 de AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, NOVO MODELO 2021/202, ZERO HORAS, POTÊNCIA MÍNIMA 119HP, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME CONVÊNIO NÚMERO 909167/2020 FIMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.671.846/0001-65, com sede no endereço ADEMAR BORNIA, 629, CENTRO, CENTRO Sarandi-PR neste ato representada por ODAURO VITORIANO, portador do RG nº 1.659.642, portador do CPF sob nº 240.292.899-91, acordam por meio deste o que segue:			
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO			
O presente termo aditivo tem por objeto – Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais), corresponde ao acréscimo de 19,2% conforme solicitação, justificativa e documentos comprobatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento através do Memorando 002/2022 com data de 08/11/2022, com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93.			
CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS			
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.			
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Valor Total
1	ROLO COMPACTADOR DE ROLO VIBRATÓRIO 2021 NOVO ZERO HORAS MOTOR DIESEL POTENCIA MINIMA DE 119 HP TRANSMISSÃO DE NO MINIMO 2 AS VELOCIDADES E 2 VELOCIDADES A RA	1.00	95.100,00 95.100,00
TOTAL:			95.100,00
FAXINAL 09 de novembro de 2022.			
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07		CONTRATADA TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 08.671.846/0001-65	
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL		ODAURO VITORIANO RG: 1.659.642 CPF: 240.292.899-91 REPRESENTANTE LEGAL	
www.eletronet.com.br			

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 65/2022**, visando a **AQUISIÇÃO DE LITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 29.715.704/0001-22
Valor Total do Fornecedor: 66.665,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 5 LOTE 5
Valor Total do Lote: 36.765,00 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fórmula pediátrica para suplementação de nutrição enteral e/ou oral, formulado para crianças de 1 a 10 anos de	NESTLÉ NUTREN JUNIOR 400G	LATA	900	40,85	36.765,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	idade. Cada 1 ml deste produto fornece 1kcal, considerando a reconstituição padrão. Distribuição energética: fonte de proteína 12% (proteína do soro do leite 52%, caseinato de potássio obtido do leite de vaca 48%), carboidratos 53% (sacarose 35%, maltodextrina 32% e xarope de milho 32%), gorduras 35% (óleo de girassol 42%, óleo de canola 26%, triglicerídeos de cadeia média 20%, óleo de milho 7%, lecitina de soja 5%). Osmolalidade 308 mOsm/kg de água. Lata com 400g. REFERENCIA: NUTREN JR					

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	do estado de cetose e o alcance das metas nutricionais. Pode ser administrado por via oral e/ou através de sonda nasoenteral, gastrostomia ou jejunostomia. Apresenta sabor “lácteo” e excelente aceitação via oral. Pode ser consumido puro, misturado a outros alimentos ou em preparações culinárias. Lata com 300g. REFERENCIA: KETOCAL					

FORNECEDOR: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0001-44

Valor Total do Fornecedor: 58.950,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fórmula infantil completa para crianças de primeira infância – crianças de 1 a 3 anos. Com DHA e ARA – Importante para o desenvolvimento cognitivo e visual; Com Prebióticos – funcionamento intestinal adequado, modulação da microbiota e menor risco de constipação; Com proteína de alta qualidade – 70% de soro de leite. Lata de 800g. REFERENCIA: NANLAC COMFOR 3	Aptanutri Premium 3 - Danone Lata de 800g = 5400ml / 3646 kcal	LATA	120	54,00	6.480,00

LOTE 8 LOTE 8

Valor Total do Lote: 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Dieta cetogênica para crianças com epilepsia refratária a medicamentos. Contém 4g de gordura para cada 1g de carboidratos + proteínas e é adicionado de todas as vitaminas e minerais em quantidades balanceadas, contribuindo para o alcance e manutenção	DANONE KETOCA L 300G	LATA	100	299,00	29.900,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	APTANUTRI PREMIUM 3					

LOTE 13 LOTE 13

Valor Total do Lote: 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES Formula De seguimento destinada a necessidades específicas. Proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Contém HMOs 2, prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos, 2'FL, LNT. Para crianças de (06 A 12 MESES). O produto deverá atender a todas as recomendações Codex Alimentarius FAO/OMS da Portaria M.S. nº 977/1998. a embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote (validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega) Deve conter registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. LATA DE 800GR. REFERENCIA: APTAMIL SENSITIVE ACTIVE	Aptamil HA - Danone Lata de 800g= 5800 ml / 3800 Kcal	LATA	150,00	113,00	16.950,00

LOTE 14 LOTE 14

Valor Total do Lote: 14.124,00 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FORMULA INFANTIL - Fórmula infantil nutricionalmente completa para lactentes e de segmento para lactentes e crianças e primeira infância destinada a necessidade dietoterápica específica com 1 kcal/ml, para alimentação oral e enteral, com lactose e maltodextrina, com adição de vitaminas, com caseína e proteína de soro de leite, isenta de sacarose, isenta de glúten. Lata de 400g. REFERENCIA: INFAT RINI	Infatini - Danone. Lata de 400g= 2000 Kcal	LATA	120	117,70	14.124,00

LOTE 15 LOTE 15

Valor Total do Lote: 21.396,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FÓRMULA INFANTIL – Fórmula elementar infantil em pó, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinadas às necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de aminoácidos. Com DHA e ARA. Embalagem no mínimo 400 gramas. REFERENCIA: NEOCATE	Neocate LCP - Support. Lata de 400g= 2898ml / 1932 Kcal	LATA	120	178,30	21.396,00

FORNECEDOR: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.396.523/0001-73

Valor Total do Fornecedor: 34.009,20 (trinta e quatro mil e nove reais e vinte centavos).

LOTE 10 LOTE 10

Valor Total do Lote: 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Alimento formulado para pessoas com diabetes, para suplementação nutricional com exclusivÉ um produto que possui todos os nutrientes como proteínas, vitaminas, minerais e fibras. Para quem busca manter energia no seu dia a dia. Possui baixos teores de açúcares. Sabor baunilha, lata com 400g. REFERENC IA: GLUCERN A NUTREN CONTROL	DIANUTRI/DAN ONE	LATA	450	66,00	29.700,00

LOTE 16 LOTE 16

Valor Total do Lote: 4.309,20 (quatro mil, trezentos e nove reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FORMULA SOJA - COMPOSTO LÁCTEO SOJA, BASE DE PROTEÍNA VEGETAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINASE MINERAIS. INDICADO PARA CRIANÇA A PARTIR DE 1 ANO, ADULTOS E IDOSOS. É UMA OPÇÃO PARA QUEM TEM ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO	SOY +/JOSAPAR	LATA	180	23,94	4.309,20

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	ALIMENTAR, BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO E LACTOSE E LACTASE, RESTRIÇÃO DE GLÚTEN. LATA 300 GRAMAS. REFERENCIA SUPRASOY ZERO LACTOSE					

FORNECEDOR: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - CNPJ: 10.279.430/0001-48

Valor Total do Fornecedor: 54.220,70 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 23.528,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses de idade, contendo 2 FL e LNNt, Prebióticos, DHA e ARA, Nucleotídeos, 100% Proteína do Soro de Leite Parcialmente Hidrolisada, 100% Lactose, Oligossacarídeos do Leite Humano (HMOs). Lata de 400g. REFERENCIA: NAN SUPREME 1 APTAMIL 1	APTAMIL 1 400GR	LATA	400	58,82	23.528,00

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 16.195,20 (dezesseis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fórmula infantil de segmento para lactentes de 6 a 12 meses de idade, contendo 2 FL e LNNt, Prebióticos, DHA e ARA, Nucleotídeos, 100	APTAMIL 2 800GR	LATA	240	67,48	16.195,20



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	% Proteína do Soro de Leite Parcialmente Hidrolisada, 100% Lactose, Oligossacarídeos do Leite Humano (HMOs), Nucleotídeos. Lata de 800g. REFERENCIA: NAN SUPREME 2 APTAMIL 2					

LOTE 4 LOTE 4

Valor Total do Lote: 14.497,50 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. . Eficaz no tratamento das diarreias de caráter prolongado e na recuperação nutricional. Predominância do soro de leite (60%). Melhor digestibilidade. DHA e ARA que contribuem para a melhora da resposta inflamatória na mucosa intestinal lesionada. Nucleotídeos que contribuem para a melhora da resposta inflamatória na mucosa intestinal lesionada. Baixa osmolaridade que contribui para a melhora da diarreia. Contém derivados de leite e soja. não contém glúten. Lata de 400g. REFERENCIA : NAN S.L.	APTAMIL SL 400GR	LATA	250	57,99	14.497,50

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	APTAMIL SL PROEXPERT					

FORNECEDOR: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME - CNPJ: 26.640.161/0001-33

Valor Total do Fornecedor: 23.140,00 (vinte e três mil, cento e quarenta reais).

LOTE 7 LOTE 7

Valor Total do Lote: 23.140,00 (vinte e três mil, cento e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada. Contendo DHA e aranucleotídeos, usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade. Lata com 400g. REFERENCIA: NAN ALTHÉRA PREGOMIN PEPTI	NESTLÉ ALFARÉ 400G	LATA	200	115,70	23.140,00

FORNECEDOR: V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR - CNPJ: 38.007.920/0001-04

Valor Total do Fornecedor: 54.962,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais).

LOTE 9 LOTE 9

Valor Total do Lote: 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Complemento alimentar para atender as necessidades nutricionais de pessoas que já passaram dos 50 anos, e precisam complementar sua alimentação. Fonte Proteica - 48% leite desnatado / 28% proteína isolada do soro	PRODIET ENERGYZI P SR. 370G	LATA	700	46,50	32.550,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	do leite / 24% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca. Fonte de Carboidratos - 100% Maltodextrina. Fonte de Gorduras - 98% gordura láctea e 2% lecitina de soja. Fonte de Fibras - 70% FOS e 30% inulina. Não contém glúten. Sabores baunilha ou sem sabor. Lata com 370g. REFERENCIAL: NUTREN SENIOR					

LOTE 11 LOTE 11

Valor Total do Lote: 14.348,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Suplemento oral que oferece nutrição completa e balanceada, recomendado para pessoas que buscam força e resistência para uma vida mais ativa. Dieta normocalórica e normoproteica, rica em vitaminas e sais minerais. Contém 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco e beta-caroteno. Isento de glúten. Contém Sacarose e derivados de leite e de soja. Contém Lactose. Sabor baunilha, lata	PRODIET TROPIC BASIC 400G	LATA	400	35,87	14.348,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	com 400g. REFERENCIAL: ENSURE					

LOTE 12 LOTE 12

Valor Total do Lote: 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fórmula padrão de dieta enteral destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É hipercalórico, sendo que cada 1ml fornece 1,5kcal. Recomendado para auxiliar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. É indicado para pessoas que possuem necessidade de alta oferta calórica. Dietas com este perfil podem se enquadrar nas orientações dietoterápicas para algumas condições de saúde, desde desnutrição até situações mais críticas. Embalagem com 1 L. REFERENCIAL: ISOSOURCE 1.5 TROPIC 1.5	PRODIET TROPIC SOYA 1.5 1L,	CX	360	22,40	8.064,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 291.946,90 (duzentos e noventa e um mil , novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 291.946,90 (duzentos e noventa e um mil , novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de novembro de 2022

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2972/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 65/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 03.612.312/0001-44
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR**
Valor Máximo Estimado: R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de novembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2975/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 65/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME
CNPJ Nº: 26.640.161/0001-33
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR**
Valor Máximo Estimado: R\$ 23.140,00 (vinte e três mil, cento e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de novembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2973/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 65/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 09.396.523/0001-73
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR**
Valor Máximo Estimado: R\$ 34.009,20 (trinta e quatro mil e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de novembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2976/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 65/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR
CNPJ Nº: 38.007.920/0001-04
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR**
Valor Máximo Estimado: R\$ 54.962,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de novembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2974/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 65/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
CNPJ Nº: 10.279.430/0001-48
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR**
Valor Máximo Estimado: R\$ 54.220,70 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de novembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2971/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 65/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº: 29.715.704/0001-22
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR**
Valor Máximo Estimado: R\$ 66.665,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de novembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO MUNICIPAL**FAXINAL**
GOVERNO MUNICIPAL**DECRETO 11.139/2022**

SUMULA: *Regulamenta o funcionamento da estrutura administrativa municipal de Faxinal para o período da primeira fase da Copa do Mundo de 2022 e dá outras providências.*

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

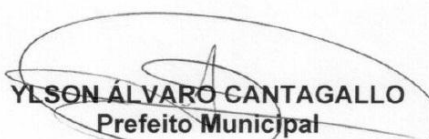
Art. 1.º - Fica decretado expediente com horários diferenciados nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, **exclusivamente para a primeira fase da competição**, da seguinte forma:

- a) Dia 24/11/2022 jogo Brasil x Servia, expediente até as 12:00 horas;
- b) Dia 28/11/2022 jogo Brasil x Suíça, expediente até as 11:00 horas;
- c) Dia 02/12/2022 jogo Brasil x Camarões, expediente até as 12:00 horas;

Art. 2.º - Os serviços essenciais permanecerão ininterruptos.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.


YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA 374/2022

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis para alienação da Prefeitura Municipal de Faxinal – Pr.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis para alienação da Prefeitura Municipal de Faxinal – Pr.

Presidente: Galileu Teixeira de Brito - RG: 3.971.223-7

Membro: Lucinio de Almeida - RG: 3.056.272-0

Membro: Haroldo de Almeida – RG: 3.152.043-6

Art. 2º - Compete a Comissão de depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I – Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de faxinal – Pr;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III – Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV – Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a Prefeitura Municipal de Faxinal – PR;

V – Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI - Identificação de bens patrimoniais não localizados;





FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

VII – Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da Prefeitura Municipal de Faxinal-PR e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso:

VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

I – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II – Formar os lotes conforme sua classificação e características patrimoniais;

III – Elaborar relatório de conclusão e encaminhá-lo ao Departamento de Patrimônio para avaliação de realização de alienação através de Leilão Público.

Art. 4º - Os serviços da referida comissão são sem percepção de remuneração, para atendimento ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.


YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital



FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

LEI 2298/2022

Súmula: Denomina a Rua Projetada 01 e a Rua Projetada 02 do Loteamento Residencial Renascer no município de Faxinal e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada como **Rua Waldemar Pepeleascov**, a Rua Projetada 01, do Loteamento Residencial Renascer, Faxinal/PR.

Parágrafo único – Waldemar Pepeleascov, nascido em Quatá/SP em 12 de janeiro de 1939, mudou-se de Sertanópolis/PR para Faxinal/PR em 1959 para trabalhar como relojoeiro, foi o pioneiro do comércio de relógios na cidade de Faxinal, e após alguns anos ampliou seus serviços para o ramo de ótica, ficando muito conhecido e querido em toda nossa cidade. Casou-se em 1961 com Irene Schroeder Pepeleascov com quem teve 3 filhos, sendo eles: Waldirene Pepeleascov, Waldemar Roberto Pepeleascov, Luiz Fernando Pepeleascov. Faleceu aos 82 anos em 10 de outubro de 2021, deixando sua contribuição e pontualidade no desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Art. 2º - Fica denominada como **Rua Dr. Clair Afonso Binotto**, a Rua Projetada 02, do Loteamento Residencial Renascer, Faxinal/PR.

Parágrafo único – Dr. Clair Afonso Binotto, caçula de três irmãos, filho de Affonso e Heny Binotto, nascido no município de Arapoti/PR, perdeu o pai muito cedo, aos dezoito anos de idade. Com muita determinação e perseverança, formou-se cirurgião dentista pela Universidade de Ponta Grossa no final do ano de 1970. No início de 1971 mudou-se para Faxinal onde iniciou seu trabalho como cirurgião dentista, auxiliando o colega Dr. Ronaldo Nocêra no atendimento à comunidade, antes de montar seu próprio consultório. Casou-se com Sônia Maria Borges Binotto, professora do colégio estadual Érico Veríssimo, em janeiro de 1972, com quem teve dois filhos Geisa e Mateus. Fez parte do Rotary Clube de Faxinal desde sua fundação, sendo presidente e sempre contribuindo no trabalho comunitário desenvolvido na cidade. Em especial na organização das Olimpíadas de Faxinal, ao

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. (43) 3461.8000





FAXINAL
GOVERNO MUNICIPAL

qual se dedicou por muitos anos a incentivar e promover o esporte na cidade e também em campanhas de vacinação, na qual o Rotary sempre esteve envolvido. Trabalhou como cirurgião dentista por 46 anos até o ano de 2017, quando se aposentou definitivamente de suas atividades. Tanto na área social como na profissional, Dr. Binotto, como era conhecido em nossa cidade, realizou e fez muito pelo desenvolvimento de nosso município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de novembro de 2022.


YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. (43) 3461.8000



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE